



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0002358-02.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : GEPRJ
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Aquisição de passagens aéreas - Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020.

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas no trecho: Rio Branco - Tarauacá (ida e volta), para atender as necessidades do Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e este Tribunal, cujo objeto é realizar o Projeto Cidadão Indígena - Mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas), buscando a igualdade racial e social, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 1022929, e o Termo de Referência, evento 1089045.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 26/11/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1089111** e o código CRC **C851EB96**.